

Ofício Gabinete nº 115/2016

Araucária, 28 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.880 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 555,90 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.880/2016**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – SMOP, sendo necessário para a emissão de empenho relativo a devolução de saldo do Termo de Convênio nº 118/2014 – SEDU (pavimentação asfáltica em via urbana).

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.880/2016

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 555,90 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 555,90 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 555,90

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4432930000	0311	1.828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	555,90

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 555,90

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0311	1.828	OBRAS E INSTALAÇÕES	555,90

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Rosemari Venturim Dal Pra" <rosemari.venturim@araucaria.pr.gov.br>
Para: "Francisco Arruda" <francisco.arruda@araucaria.pr.gov.br>
Com Cópia: "Elton Eloi B. de Lima" <elton.lima@araucaria.pr.gov.br>
Data: 10/06/2016 11:00
Assunto: Fw: DEVOLUÇÃO DE RECURSO
Anexos: GRPR CV.118.pdf (529 KB)
EXTRATOS 3º BIMESTRE CV.118.pdf (449 KB)

Bom dia,

Segue em anexo a GRPR da devolução do saldo de rendimentos do Convênio 118/SEDU e extratos.

Att.



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Rosemari M^a Venturim Dal Prá

Secretaria Municipal de Finanças - SMFI

Departamento Financeiro Contábil - DFC

Setor de Convênios - Prestação de Contas e Recursos Vinculados

Fone: 41 3614 1578

Email: rosemari.venturim@araucaria.pr.gov.br

Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Francisco Arruda" <francisco.arruda@araucaria.pr.gov.br>

Data: 30/05/2016 10:50

Assunto: DEVOLUÇÃO DE RECURSO

Para: "Rosemari Venturim Dal Pra" <rosemari.venturim@araucaria.pr.gov.br>

Bom dia

Vamos providenciar abertura de crédito adicional para fazer frente ao empenho da devolução, por não estar previsto no orçamento da SMOP a rubrica de restituições, 4.4.30.93.

Favor providenciar o resgate da aplicação e informar o valor para abrimos o processo.



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Francisco Amauri de Arruda

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Núcleo Administrativo Financeiro - NAF

Fone: 3614-7588

Email: francisco.arruda@araucaria.pr.gov.br



BORDERÔ/CONVÊNIOS Nº 522/2016
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 1467-2
CONTA: 50.138-7

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e depósito na conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Secretaria de Estado da Fazenda/TGE CNPJ: 76.416.890/0001-89	-	-	GRPR	555,90 ✓

Valor acima se refere à devolução de saldo de investimentos referente ao Termo de Convênio Nº 118/2014 SEDU. (Pavimentação asfáltica em via urbana).

Araucária, 30 de maio de 2016.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária


SIDNEY AZARIAS INÁCIO
Secretário Municipal de Finanças

Confere com Autenticidade

Em: 15/06/16


Francisco Amauri Arruda
NAF/SMOP

300 522 M - 50.1327

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		01 Código de Recolha: 5339
14 Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA		02 Data de Vencimento: 30/05/2016		03 Inscrição no CADICMS
15 Endereço do Contribuinte RUA PEDRO DRUSCZCZ, 111		04 Inscrição CNPJ ou CPF: 76.105.535/0001-99		05 Período de Referência
16 Município / UF do Contribuinte ARAUCÁRIA / PR		17 Fone do Contribuinte (41) 3614-1578		06 Número do Documento
18 Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		19 Município / UF do Destinatário		08 Inscrição CNPJ ou CPF
21 Valor da Base de Cálculo (R\$):		22 Alíquota (%):		23 Valor da Base de Cálculo (R\$):
24 Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado Restituição de saldo de investimentos do Termo de Convênio 118/2014-SEDU		09 Valor da Receta (R\$): 555,90		10 Valor da Multa (R\$):
11 Valor do Adesante Proprietário (R\$):		12 Valor das Juros (R\$):		13 Total a Receber (R\$): 555,90
Emitido via Internet Pública (30/05/2016 10:00:31). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancobp ou Rendimento Número SEFA: 2016 0530 1004 8646 85800000005-4 55900232201-5 60530100486-1 45000010923-3				

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		01 Código de Recolha: 5339
14 Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA		02 Data de Vencimento: 30/05/2016		03 Inscrição no CADICMS
15 Endereço do Contribuinte RUA PEDRO DRUSCZCZ, 111		04 Inscrição CNPJ ou CPF: 76.105.535/0001-99		05 Período de Referência
16 Município / UF do Contribuinte ARAUCÁRIA / PR		17 Fone do Contribuinte (41) 3614-1578		06 Número do Documento
18 Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		19 Município / UF do Destinatário		08 Inscrição CNPJ ou CPF
21 Valor da Base de Cálculo (R\$):		22 Alíquota (%):		23 Valor da Base de Cálculo (R\$):
24 Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado Restituição de saldo de investimentos do Termo de Convênio 118/2014-SEDU		09 Valor da Receta (R\$): 555,90		10 Valor da Multa (R\$):
11 Valor do Adesante Proprietário (R\$):		12 Valor das Juros (R\$):		13 Total a Receber (R\$): 555,90
Emitido via Internet Pública (30/05/2016 10:00:31). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancobp ou Rendimento 85800000005-4 55900232201-5 60530100486-1 45000010923-3				



Confere com Autenticidade

Em: 15/06/16

Francisco Amauri Arruda
NAF/SMOP



Emissão de comprovantes

30/05/2016 16:02:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2016 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.58
1467201467 SEGUNDA VIA 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 50.138-7
=====

Convenio	GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Código de Barras	85800000005-4 55900232201-5
	60530100486-1 45000010923-3
Data do pagamento	30/05/2016
Valor em Dinheiro	555,90
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	555,90

=====

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 053001
AUTENTICACAO SISBB: D.0DB.978.30F.338.D54

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

Confere com Autenticidade

Em: 15/06/16


Francisco Amador Arruda
NAF/SMOP